

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Retificação nº 02/2021**  
**Ato de Retificação do Edital nº 68/2020**

O Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna públicas as retificações a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO**, especificamente quanto aos procedimentos para a matrícula online e presencial.

**Onde se lê:**

**11 MATRÍCULA ON-LINE E PRESENCIAL**

[...]

11.1.1 No momento da matrícula on-line, será necessário realizar a inserção eletrônica (upload), frente e verso quando houver, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (em situação regular);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP (não serão efetivadas as matrículas que não apresentarem o número do PIS e/ou protocolo de entrada no Ministério do Trabalho). Caso o candidato ainda não possua a CTPS ou o PIS, deverá apresentar o número do processo de solicitação e providenciar, **OBRIGATORIAMENTE**, o documento até a data de início do programa de residência: **01/03/2021**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- d) Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto à COREME o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, até as **10h do dia 01/03/2021**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);
- f) Dados de telefone, celular e-mail;
- g) Título de Eleitor;
- h) Carteira de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- i) Diploma do curso de Medicina;
- j) Certificado ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, em papel timbrado, reconhecido pela SESu/MEC com término até **28/02/2021**. O candidato que apresentar declaração compromete-se a entregar cópia do Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica do pré-requisito na secretaria da COREME CHT, tão logo estiver em posse desse documento, sob pena do não recebimento do certificado ao final da residência;
- k) Número da conta-salário em nome do candidato.

[...]

11.3 Os documentos indicados no subitem 11.2 deverão ser impressos e apresentados juntamente com os originais dos documentos obrigatórios descritos no subitem 11.1.1, no ato da matrícula presencial, em horário e local estipulados no Anexo III.

**Leia-se:**

**11 MATRÍCULA ON-LINE E PRESENCIAL**

[...]

11.1.1 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral assim como apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, para a comprovação da autenticidade (as cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial):

- a) Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (em situação regular);

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com número do PIS/PASEP (não serão efetivadas as matrículas que não apresentarem o número do PIS e/ou protocolo de entrada no Ministério do Trabalho). Caso o candidato ainda não possua a CTPS ou o PIS, deverá apresentar o número do processo de solicitação e providenciar, OBRIGATORIAMENTE, o documento até a data de início do programa de residência em **01/03/2021**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
  - d) Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto a COREME CHT o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, até as **10h do dia 01/03/2021**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
  - e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);
  - f) Dados de telefone residencial, celular e-mail;
  - g) Título de Eleitor;
  - h) Carteira de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
  - i) Diploma do curso de Medicina;
  - j) Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso, em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso de Medicina, reconhecido pela SESu/MEC, com término até **28/02/2021**. O candidato que apresentar declaração compromete-se a entregar cópia do Diploma na secretaria da COREME CHT, tão logo estiver em posse do mesmo, sob pena do não recebimento do certificado ao final da residência;
  - k) Certificado ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, em papel timbrado, reconhecido pela SESu/MEC com término até **28/02/2021**. O candidato que apresentar declaração compromete-se a entregar cópia do Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica do pré-requisito na secretaria da COREME CHT, tão logo estiver em posse desse documento, sob pena do não recebimento do certificado ao final da residência;
  - k) Número da conta-salário em nome do candidato.
- [...]

11.3 Os documentos indicados no subitem 11.2 deverão ser impressos e apresentados juntamente com os originais e cópias dos documentos obrigatórios descritos no subitem 11.1.1, no ato da matrícula presencial, em horário e local estipulado no Anexo III.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 67/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

**Dr. Geci Labres de Souza Junior**

Diretor Superintendente do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço**

Diretor Acadêmico do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvania Klug Pimentel**

Coordenadora da COREME do Complexo Hospitalar do Trabalhador